



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

## **INDICAÇÃO N.º 313/2025**

Indica ao Poder Executivo a regulamentar o serviço de transporte universitário no perímetro urbano de Caçapava do Sul.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo a regulamentar o serviço de transporte universitário no perímetro urbano de Caçapava do Sul.

### **JUSTIFICATIVA**

A ausência de uma regulamentação específica para o transporte universitário pode gerar situações de insegurança e de precariedade na prestação do serviço. Muitos estudantes dependem desse transporte para acessar as instituições de ensino, e a falta de critérios claros pode expô-los a veículos em condições inadequadas, motoristas sem a devida habilitação ou mesmo a práticas abusivas de preços.

Ao regulamentar o transporte universitário, o Poder Executivo poderá estabelecer padrões mínimos de segurança para os veículos, exigir a documentação adequada dos motoristas, definir itinerários e horários que atendam às necessidades dos estudantes, e criar mecanismos de fiscalização para coibir irregularidades. Além disso, a regulamentação contribuirá para a organização do setor, promovendo a concorrência leal entre os prestadores de serviço e, conseqüentemente, a melhoria contínua da qualidade.

A medida também visa dar mais transparência à prestação do serviço, permitindo que os estudantes e seus responsáveis tenham acesso a informações claras sobre as empresas ou profissionais que realizam o transporte, bem como sobre os direitos e deveres de todos os envolvidos. A regulamentação é, portanto, um passo fundamental para garantir que os universitários de Caçapava do Sul tenham acesso a um transporte seguro, eficiente e de qualidade, contribuindo para o seu bem-estar e para o sucesso de sua jornada acadêmica.

**Giordano Borba de Freitas (PT)**